INDICAÇÃO Nº 13/2026

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a revisão da alteração de sentido das ruas Hermes da Fonseca e João Goulart, no Bairro Centro Cívico (antigo Parque Presidente I), devido aos impactos negativos no comércio local e na mobilidade da população.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao setor competente reavaliar e revisar a recente mudança de sentido da Rua Hermes da Fonseca e da Rua João Goulart, localizadas no Bairro Centro Cívico (antigo Parque Presidente I), com o objetivo de restabelecer a circulação anterior ou propor nova alternativa que atenda de forma equilibrada o comércio e os moradores locais.

J U S T I F I C A T I V A

A alteração de sentido dessas vias, que passaram a operar em mão única, tem gerado impactos significativos na mobilidade urbana e na atividade comercial local. Moradores, comerciantes e motoristas relatam transtornos diários, incluindo aumento no tempo de deslocamento, dificuldade de acesso a estabelecimentos, queda nas vendas e confusão no tráfego, especialmente em horários de pico.

Além dos prejuízos econômicos ao comércio, a medida afetou a dinâmica do bairro, tornando o fluxo de entrada e saída mais restrito e inseguro, especialmente para veículos de entrega, transporte escolar e moradores das imediações. Importante destacar que a alteração foi feita sem ampla consulta pública, contrariando o princípio da participação popular nas decisões que impactam diretamente o cotidiano da comunidade.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3D7B-DC92-1905-0784 e informe o código 3D7B-DC92-1905-0784

Dessa forma, é imprescindível que o Foztrans realize nova avaliação técnica, acompanhada de audiência com os moradores e comerciantes, para readequar o trânsito local de forma a conciliar segurança viária, mobilidade e vitalidade econômica do bairro.

Reverter ou ajustar a medida é um ato de sensatez administrativa e de respeito à população que utiliza essas vias diariamente.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 2026.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3D7B-DC92-1905-0784 e informe o código 3D7B-DC92-1905-0784

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D7B-DC92-1905-0784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 07/01/2026 09:27:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3D7B-DC92-1905-0784